

Ata número cinco

Ata da sessão ordinária da Assembleia de Junta de Freguesia de São Lourenço de Ribapinhão.

Ao dia vinte e cinco do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia com a presença dos seguintes membros: Mário Alberto Ribeiro, Eva Marina Correia Pinhão, Vítor Ricardo Alves Gonçalves, André Micael Alves Pereira, António de Sousa Vilela, Olga Sofia Ferreira Monteiro e Natália Fernandes Borges Fraga.

Esteve também presente como representante da Junta de Freguesia a Senhora Presidente Cilina Lêdo Vilela, a secretária Vanessa de Sousa Ribeiro e o tesoureiro António Eugénio Freitas Correia.

Procedeu-se à leitura da convocatória e da ata número quatro, ambas aprovadas por unanimidade.

De seguida foi debatido o ponto um: Período antes da ordem do dia na qual ficou decidido por unanimidade a cedência a Maria Rosa Oliveira Leite de 140m² de terreno nas traseiras da sua habitação, que adquiriu no Lugar de Vale das Gatas.

Posteriormente foi dada a conhecer a previsão de obra no Lugar de Paredes, ao qual se constata que estão estipuladas quarenta toneladas de paralelo para pavimentação de bermas este ano. Visto que o material não chegar para acabar a obra iniciada pela antiga junta, esta, irá ser continuada com o material fornecido pela Câmara.

Seguidamente, foi tomado conhecimento por parte da Assembleia de Freguesia da falta de pessoal para limpeza de bermas devido à condicionante de contratação de pessoal. A direção da Junta de Freguesia ficou de averiguar se as várias freguesias do Norte do Concelho, juntas, conseguem criar uma equipa de sapadores para a limpeza de bermas.

De seguida foi abordada a demolição do palco no Arrabalde no Lugar de São Lourenço de Ribapinhão, este, aprovado por unanimidade pela Assembleia da Junta de Freguesia.

Falou-se sobre o assunto do Eco Canil Municipal onde se constatou, que para a Junta de Freguesia poder ceder o terreno, o mesmo tem que estar em nome da Junta. E também este não conta no PDM, plano directo municipal, logo não poderá ter construção, inviabilizando

desde logo esta. O mesmo encontra-se fora dos limites da CAOP – Carta Administrativa, estando registado na Freguesia de Souto Maior. Assunto que terá que ser resolvido, visto não ser verdade. _____

Dando continuidade à sessão, a assembleia da Junta tomou conhecimento sobre o ocorrido no Lugar da Delegada, na qual a senhora Maria do Céu informou a junta de Freguesia que o senhor Marcolino Augusto Vilela estaria a vedar indevidamente um terreno sendo este um baldio. A direção da Junta falou com o senhor Marcolino onde o mesmo disse que o terreno lhe pertencia apresentando a escritura do terreno e o seu IMI. Concluindo, o terreno é legalmente do senhor Marcolino. _____

Posteriormente discutiu-se as condicionantes da Rua da Coutada no Lugar de Saudel. Visto ser um caminho de consortes, a senhora Presidente da junta de Freguesia ficou de averiguar se consegue mudar o caminho de consortes para caminho público a fim de a senhora Andreia Barreira poder seguir com o projeto de construção de habitação. _____

Abordando o ponto dois ponto um: Discussão da passagem da gestão do edifício do Centro Social e Promoção Cultural, desportivo de São Lourenço de Ribapinhão para a Junta de Freguesia, ao qual ficou deliberado que o edifício em questão continua a ser do povo e da sua associação visto que, só será dada a cedência de utilização do espaço à Junta de Freguesia. De seguida foi feita a leitura do protocolo de cedência de espaço do Centro Social e Promoção Cultural, Desportivo de São Lourenço de Ribapinhão, ao qual foi aprovado por unanimidade. Este protocolo será assinado por todos os membros da associação. _____

De seguida foi debatido o ponto dois ponto dois: Decisão sobre o terreno indevidamente vedado por Ana Cristina Rodrigues Ferreira Vilela com visita ao local, que, após a visita, a Assembleia da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a cedência de terreno com aplicação de coima devido ao abuso de vedação. O assunto ficou assim suspenso para nova sessão devido á necessidade de obter a legitimidade de aplicação de coima ao departamento jurídico da Câmara de Sabrosa. _____

Dando continuidade à convocatória foi abordado o ponto dois ponto três: Cedência de área de terreno a Albino Canelas de Sousa junto à sua habitação nas Lameirinhas com área aproximada de 104m², em que após a visita ao local, ficou decidido por unanimidade a cedência de mais ou menos 140m² depois de se alinhar o terreno de esquina a esquina. Posteriormente foi dado a conhecer o requerimento apresentado por Albino Canelas de

Sousa a onze de agosto de dois mil e dezanove de um pedido de cedência de terreno com área aproximada de 140m² que foi aceite a vinte e nove de setembro de dois mil e dezanove, este ainda por liquidar. _____

Nada mais havendo a acrescentar, vai a presente ata ser lida que depois de aprovada será assinada por todos os membros presentes. _____

Evaporina Correia Pinho

Natalia Traga

António Sousa Vilela

Alga Sofia T. F. Loureiro

Adriano Manuel Alves Pereira

António Ricardo Alves Gonçalves